

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 051, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO**, o art. 89, I, da Lei Municipal de nº 593/94;

**CONSIDERANDO** O Ofício nº 001/2021-GP, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Samuel Oliveira de Souto, que solicita cessão de Servidora; e

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº 002/2021 que *“Solicita cessão para exercer suas funções no município de Ouro Branco, em conformidade com o art. 89, inciso I, da Lei Municipal de nº 593/94.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão funcional da Servidora Pública municipal de Jardim do Seridó/RN, a Senhorita **MILENA PEREIDA DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Agente Administrativa (P. D-III), lotada na Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CPF sob o nº 024.878.664-46, para exercer Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do município de Ouro Branco/RN.

**Art. 2º** - A cessão permanecerá válida enquanto perdurar os efeitos da Portaria de nomeação da Servidora, em Cargo de Comissão na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com ônus para o órgão de destino.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2021, 133º da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:EB69F1CF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2021. Edição 2436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>